

Diário Oficial



Município de Monte Azul Paulista

Terça-feira, 20 de fevereiro de 2024

Ano XII | Edição nº 1327



MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Atos de Pessoal	5
Outros atos	5
Serviço Autônomo de Água e Esgoto e Meio Ambiente	6
Licitações e Contratos	6
Ratificação	6



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

PORTARIA Nº 6.042, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre concessão de evolução funcional pela Via Não Acadêmica para servidor do Quadro do Magistério que específica”.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder evolução funcional pela Via Não Acadêmica ao servidor, **PATRICIA ESTEVES PERES MORRO**, Mat – 30.230, ocupante do emprego público de Professor de Ensino Fundamental I, Classe de Docentes do Quadro do Magistério Público Municipal, com fundamento no art 72, Inciso I, alínea “a” e inciso II (Portarias Municipal nº 2.761 de 10 de outubro de 2011, nº 2.879 de 16 de abril de 2012, nº 3.171 de 02 de abril de 2013, nº 3.437 de 10 de março de 2014, nº 3746 de 06 de abril de 2015, nº 3.947 de 31 de março de 2016 e nº 4.191 de 07 de junho de 2017), da Lei nº. 2.335 de 16 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Por consequência da concessão da(s) evolução(ões) funcional a servidora passa a ser enquadrado na **referência 03, Grau H**, da Escala de Vencimento constante do Anexo II da Lei nº. 2.335 de 16 de dezembro de 2021.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 16 de fevereiro de 2024.


MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS
Prefeito do Município.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

PORTARIA Nº 6.043, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre concessão de evolução funcional pela Via Acadêmica para servidor do Quadro do Magistério que especifica”.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

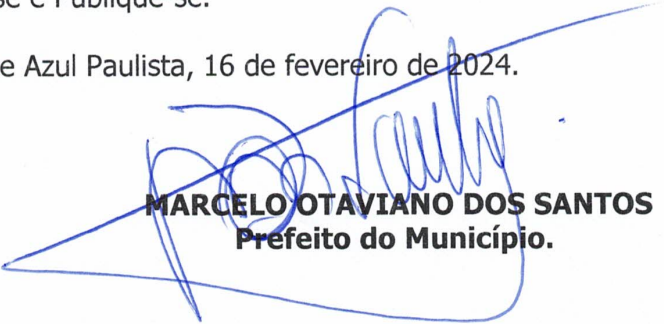
RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder evolução funcional pela Via Acadêmica ao servidor, **LUCAS GUILHERME RIGO CANEVAZZI**, Mat – 263407, ocupante do emprego público de Professor de Ensino Fundamental II - Matemática, Classe de Docentes do Quadro do Magistério Público Municipal, com fundamento no art 69, Inciso II, alínea “a” da Lei nº. 2.335 de 16 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Por consequência da concessão da(s) evolução(oes) funcional a servidora passa a ser enquadrado na **referência 04, Grau B**, da Escala de Vencimento constante do Anexo II da Lei nº. 2.335 de 16 de dezembro de 2021.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 16 de fevereiro de 2024.


MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS
Prefeito do Município.



Atos de Pessoal

Outros atos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Despacho do Secretário Municipal de Educação

A Secretária Municipal de Educação de Monte Azul Paulista, com base no artigo 60 da Lei Municipal 2.335 de 16/12/2021, combinado com o Decreto Municipal 3.868/2023, expede o seguinte Ato Decisório.

Ato Decisório nº 009/2024.

Eorena Cristina da Costa Santos, RG 32.920.436-1, Professor de Educação Básica I, Regime CLT – Contrato temporário na Prefeitura Municipal de Monte Azul Paulista, estado de São Paulo, lotada na EMEF “Profª Cel. Aureliano Junqueira Franco”, e Professor Estagiário Efetivo, Regime Estatutário, efetiva na Prefeitura Municipal de paraíso, estado de São Paulo, lotada no CEMEI “Prof. Vilson Vilela Rosa”.

1. Tem acúmulo legal de cargo/função para este município.

Monte Azul Paulista, 25 de janeiro de 2024.

Regina Helena Del’Arco
Secretária Municipal de Educação

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO E
MEIO AMBIENTE****Licitações e Contratos****Ratificação****EXTRATOS DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 003/2024.
DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2024.** O SAEMAP, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, torna público que nos termos do art. 75, II, da Lei 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 3.655, de 06 de janeiro de 2022, e considerando toda documentação constante nos autos do Processo Administrativo nº 003/2024, Dispensa nº 003/2024, em especial, o termo de referência, AUTORIZA a contratação de empresa especializada para realização de **SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM RETIRADA, RECUPERAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOTOBOMBA E RECUPERAÇÃO DA CHAVE COMPENSADORA, DO POÇO Nº 08 - ITAMARATY II, LOCALIZADO A PRAÇA AURÉLIO COELHO BLANCO, S/N, MONTE AZUL PAULISTA/SP.** CONTRATADA: **MI BOMBAS E EQUIPAMENTOS ME.** CNPJ: **46.672.195/0001-17.** VALOR GLOBAL: **R\$ 13.484,69 (treze mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e nove centavos).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **17.512.0048.2094.0000.3.3.90.39.00-008 - Desdobro 05.** VIGÊNCIA: **90 (noventa) dias.**

Monte Azul Paulista, 19 de fevereiro de 2024.

Fernando Alvarez – Superintendente do SAEMAP.

.....